



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 021/2013

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
Empresa MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA Contrato nº 018/2013	Serviços e materiais para construção do muro em volta do prédio da Câmara Municipal de Sapezal(MT), sendo 176,0ml (metros lineares), feito com estrutura de concreto, tijolo seis furos assentados em 1/2 vez, com altura de 2,50m, acabado e com pintura, com pingadeira em chapa galvalume e estacas sob as sapatas e demais especificações constantes do Memorial Descritivo anexo, parte integrante deste instrumento.	DIONE LOCH Secretária Geral
Contratado: WAGNER GIONGO Contrato nº 019/2013	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto elétrico de iluminação cênica do prédio em construção da Câmara Municipal de Sapezal, incluído-se, entre planilhas orçamentárias e memorial descritivo.	DIONE LOCH Secretária Geral

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2013.

Valmir Fontanelli
Presidente.